



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 11/2022/DG - Manaus, 13 de janeiro de 2022.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização do Termo do Convênio nº 06/2022/TRT11/DLC.SC - no Processo 895/2016.

O *ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho da Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro Coordenadora do NAE-CJ à fl.78, indicando os servidores para gestor e fiscal do Termo do Convênio nº 06/2021/TRT11/DLC.SC às fls. 71/74, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei n. 8.666/93 nos arts. 66 e 67 e,

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria-Geral à fl. 77 para providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LUCAS RIBEIRO PRADO (Matricula 308111912)**, Analista Judiciário, Judiciária, Assistente-Chefe do Núcleo à Execução – FC-05(Gestor da ferramenta PROTESTOJUD) e **CRISTINA MARINHO DA CRUZ (Matricula 308111527)** Analista **Judiciário** - Chefe do Núcleo de Apoio à Execução – FC-06 (Fiscal e responsável pela fiscalização) do Termo de Convênio , que entre si celebram Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção do Estado de Roraima e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.